

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, referente à Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório nº 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo nº 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Maria Pinheiro de Castro, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de nº 017/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 04 de maio de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 30 de maio de 2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência até 01 de junho de 2022, no valor inicial de R\$ 49.346.324,04 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e atual de R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. José Maria Pinheiro de Castro, Secretário Executiva de Limpeza Pública, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de junho de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 49.346.324,04 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e que atualmente está na quantia de R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha—Cabo de Santo Agostinho/PE CEP.54515-020

Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

A Comment of the Comm



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cinco) e deste quantum fora emitidas as Notas de Empenho de n.º 334/2022 e 336/2022, datadas de 03 de janeiro de 2022 que juntas totalizam o valor de R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022 e 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 017/2022, datada 04 de maio de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo do prazo contratual, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de junho de 2023, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Limpeza Pública

河osé Maria P. de Castro Secrétário Executivo de Limpesa Pública

Mát.22019

MUUIZ

Coordenador SMCRSP-SELP TESTEMUNHA: COUIUEHOBUS - SINCKST-SELLY Téc em Saneamento-CRT 03 Téc em Saneamento-CRT 03 Téc em Saneamento-CRT 03

CPF:

TESTEMUNHA:

CONTRATADA:

ECOPESA

CPF:

Juliang Ferreira Coordenador SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat/22186

CONSÓRCIO

LOCAR-

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/PMCSA-SELP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 025/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n° 006/2018, Processo Licitatório n° 004/PMCSA-SELP/2018, Concorrência n° 001/PMCSA-SELP/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1° CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo do prazo contratual, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de junho de 2023, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Empresa: CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655. Valor Total: R\$ 65.402.503,75, Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO Secretário Executivo de Limpeza Pública

> Publicado por: Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva Código Identificador:9EA11A4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2022. Edição 3105 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/